



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 264

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às nove horas, realizou-se a reunião **extraordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM na Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: **Medianeira dos Santos Garcia** e **Greice Pivetta**, representantes do Poder Executivo; **Venâncio Anschau** e **Ricardo da Rosa Nogueira**, representantes do Poder Legislativo; **Gilmar J.K. Werlang** e **Marilusa Fernandes R. Pichini**, representantes dos inativos, e **Juliana Corrêa Moreira** e **Rafael Gomes Torres**, representantes do Sinprosm. Além desses, estavam presentes o Diretor-Presidente do IPASSP-SM **Eglon do Canto Silva**, o Presidente da Câmara de Vereadores **Valdir de Oliveira**, que conduziu os trabalhos na presença de vereadores e/ou representantes que se fizeram presentes. Esta reunião extraordinária foi solicitada pelo Conselho Deliberativo, conforme ofício nº 102/2022/IPASSP-SM, para tratar da tramitação do PL nº 9291/2021, que "Autoriza a aquisição de imóvel, com dação em pagamento, para abrigar a sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM. O Presidente da câmara Valdir de Oliveira abriu os trabalhos, esclarecendo que a presença do Conselho Deliberativo do Instituto tinha como objetivo esclarecer a participação deste colegiado no processo de compra da Sede Administrativa do Instituto. A conselheira Marilusa, vice-presidente do Conselho Deliberativo, apresentou os demais conselheiros presentes e, posteriormente, fez os esclarecimentos sobre a necessidade de o Instituto ter sua sede própria, dando ênfase aos motivos que levaram o Conselho a aprovar esse projeto de lei. Na sequência, o Conselheiro Gilmar Werlang destacou que a compra dessa sede administrativa é um projeto antigo, pois, desde 2008, Diretoria e Conselho Deliberativo do Instituto vêm trabalhando para viabilizar essa aquisição, a qual possui previsão orçamentária e financeira, porém enfrenta o problema da baixa oferta de imóveis na região central que possam atender às necessidades da Autarquia. A seguir, o Presidente Valdir de Oliveira passou a palavra aos vereadores. A vereadora Roberta Leitão, em seu pronunciamento, manteve seu entendimento apresentado no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF, o qual menciona possíveis irregularidades no contexto legal do processo, principalmente quanto à modalidade de licitação e o processo de avaliação do Imóvel. Nessa mesma linha de entendimento, a Vereadora Luci Duarte questionou o valor a ser pago no final da compra, o qual, segundo ela, deveria ser licitado. O vereador Ademar Pozzobon manifestou-se pela aprovação do Projeto de Lei, pois entende que o processo está acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos obrigatórios. O Vereador Givago Ribeiro afirmou que o projeto foi retirado pelo Poder Executivo para proporcionar o debate sobre o tema, em busca desses esclarecimentos da administração do IPASSP-SM. O Vereador Tubias Calill reiterou a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela regular tramitação do PL 9291/2021 baseada nos pareceres favoráveis das procuradorias da Prefeitura e da Câmara de Vereadores. O Diretor Eglon, esclareceu que, na condição de gestor público, o resguardo de suas ações e dos demais servidores que trabalharam nesse projeto de lei, quanto a observância dos aspectos legais, orçamentários e financeiros vem das assessorias técnicas e jurídicas do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Reiterou que o projeto de Lei esta devidamente acompanhado de todos os pareceres necessários para a sua regular tramitação tanto no poder executivo como no legislativo. Por fim o Presidente Valdir de Oliveira sugeriu que antes de o projeto Lei ir plenário, o Legislativo faça uma consulta ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público sobre a legalidade desse processo, tendo em vista que a administração do IPASSP-SM encaminhou para essas duas Entidades cópia da documentação. A sugestão foi aprovada pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Gilmar J.K. Werlang**, e demais conselheiros presentes.

Medianeira dos Santos Garcia
Rafael Torres